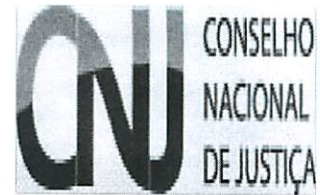


tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

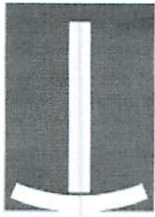


CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Comitê
Executivo Estadual para o
Monitoramento das Demandas de
Assistência à Saúde.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze (27/06/2014), às quinze horas (15:00), na sala sede da Câmara de Saúde do Judiciário (CSJ) n. 713, do Fórum da Comarca de Goiânia, situado na Rua 10, n. 150, Setor Oeste, realizou-se a Reunião do Comitê Executivo Estadual para o Monitoramento das Demandas de Assistência à Saúde. Presentes à reunião **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz de Direito e Presidente do Comitê Executivo Estadual, **Dr. Adriano Cristian Souza Carneiro**, Defensor Público da União, **Dr. Elder Bahia Balestra**, Gestor de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, **Dr. Sandro**, Médico, representando a Secretaria de Saúde Municipal de Goiânia. A pauta da reunião está voltada para as tomadas de decisões a respeito da realização de um evento, ainda este ano, envolvendo os temas saúde e justiça. Teve início com a fala de Dr. Eduardo Perez que sugeriu oficial a Corregedoria solicitando a inclusão dos processos de saúde, tanto públicos quanto privados, a serem catalogados. Em seguida, os presentes discutiram sobre a audiência que aconteceu dia 23/05/2014, na sala sede da CSJ, entre Dr. Eduardo, Dr. Adriano e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Fernando Machado, sobre regulação de UTIs em Goiânia; e Dr. Adriano informou o interesse dos demais defensores no Estado em terem acesso à senha de regulação da saúde municipal, assunto esse discutido na referida audiência, e permitido pelo SMS, à época, e reiterado por Dr. Sandro. No mesmo foco, Dr. Eduardo sugeriu a dispensação dessa senha aos juízes de plantão. A conciliação nas demandas de saúde, através da



tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde

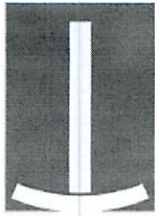


CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

possibilidade de criação de uma junta de conciliação permanente, com a finalidade de diminuir as ações judiciais na área de saúde, primeiramente, em âmbito privado, num momento pré processual, através da elaboração de termo de cooperação, foi outro assunto retomado, da reunião anterior, por Dr. Elder, que tem interesse, assim como os demais presentes, em verem em funcionamento esta via administrativa. Dr. Eduardo se comprometeu em reunir-se com o Gestor da Conciliação, Dr. Paulo César, e com Dra. Tatiana, da UNIMED, para ajustes finais de implantação dessa via. Ao final, com a aprovação de todos, Dr. Eduardo sugeriu a realização de reuniões específicas do Comitê com os Gestores de Saúde Municipal e Estadual, a fim de serem levantados dados estatísticos concretos sobre leitos de UTIs neonatal, pediátrica e adulto, e demandas interna e externa para posterior divulgação num evento maior, tema da reunião. **Dr. Eduardo Perez Oliveira**, Juiz de Direito e Presidente do Comitê Executivo Estadual, agradecendo a presença e a dedicação de todos os membros do Comitê, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles _____, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais presentes.


Eduardo Perez Oliveira
Juiz de Direito
Presidente do Comitê Executivo Estadual


Adriano Cristian Souza Carneiro
Defensor Público da União



tribunal
de justiça
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE
Comitê Executivo Estadual
Monitoramento das Demandas
de Assistência à Saúde



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Elder Bahia Balestra
Gestor de Saúde da SES

Sandro Rodrigues Batista
Médico SMS